



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

1

PODER EXECUTIVO

CONVÊNIOS

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

Termo de Rescisão nº: 100/2021F

Processo Administrativo: 40.970/2020

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/ CMDCA - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Instituto Ruach

Objeto: Rescisão do termo de Fomento 82/2021F

Assinatura: 30/04/2021

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.901 de 19 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSANA KULIK DA COSTA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, do órgão de lotação para o Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.902 de 22 de abril de 2021 - REMOVER, a partir do dia 13/04/2021, a prestação de serviços da servidora SONIA APARECIDA GENERICO LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II B - Tarde do CEI João Rosseto para a Etapa I A - Tarde do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.05.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

55º lugar

JACIARA VANESSA KRUGER PAES

Botucatu, 28 de abril de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Divisão de Administração

de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.05.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

30º lugar

RAFAEL HENRIQUE NOVAES

Botucatu, 28 de abril de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Divisão de

Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.05.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

05º lugar

CAROLINE TIAGO SILVA
ZAMUNER

Botucatu, 28 de abril de 2021.

Oliveira

Ricardo de Melo

da Divisão de Administração de Pessoal

Chefe

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

2

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.05.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GEOGRAFIA)	
CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
03º LUGAR	ANA PAULA LEITE
Botucatu, 28 de abril de 2021. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração de Pessoal <i>Designado</i>	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.05.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS)	
CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
06º LUGAR	BEATRIZ MANDELLI MARTINS
Botucatu, 28 de abril de 2021. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração de Pessoal <i>Designado</i>	

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.05.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
57º lugar	ANA ISABEL SANCHES DE CAMARGO
Botucatu, 28 de abril de 2021. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração de Pessoal <i>Designado</i>	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de aditamento ao Contrato nº. 038/2019
Contrato/Aditivo nº **034/2021**
Processo administrativo nº 07.897/2021 anexado ao de nº. 45.414/2018 - Pregão nº 395/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **I.F.S. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **055/2021**
Processo Administrativo n.º. 13.683/2021 - Dispensa de Licitação Art. 24, IV da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SOLUÇÃO RADIOLOGIA DIGITAL**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

3

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CR DIGITAL PARA O RAIOS-X FIXO DIGITAL VMI MODELO APOLO-D LOCALIZADO NO PRONTO SOCORRO ADULTO.

Valor: R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde

Contrato nº. **058/2021**

Processo Administrativo nº. 08.166/2021 – Pregão nº. 023/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ARROZ AGULHA PARBOILIZADO

Valor: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **059/2021**

Processo Administrativo nº. 08.166/2021 – Pregão nº. 023/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ARROZ AGULHA PARBOILIZADO

Valor: R\$ 86.850,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 – Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 13.004/2021 - Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, “caput”, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TV CIDADE DE BAURU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A PANDEMIA DE COVID-19.

Valor: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 634

Data: 08/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 13.004/2021 - Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, “caput”, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CANAL COMUNITÁRIO DE BOTUCATU**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A PANDEMIA DE COVID-19.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 634

Data: 08/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 13.004/2021 - Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, “caput”, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TV BAURU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A PANDEMIA DE COVID-19.

Valor: R\$ 28.123,34 (Vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 634

Data: 08/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 13.004/2021 - Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, “caput”, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TV STUDIO JAU S/A**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A PANDEMIA DE COVID-19.

Valor: R\$ 10.122,63 (Dez mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 634

Data: 08/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 13.004/2021 - Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, “caput”, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TELEVISAO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A PANDEMIA DE COVID-19.

Valor: R\$ 9.772,91 (Nove mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 634

Data: 08/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 11.826/2021 – Pregão Eletrônico 012/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SMART SP COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS & REPRESENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO PICK UP.

Valor: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 325

Data: 23/04/2021

GABINETE DO PREFEITO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Processo Administrativo nº. 16.371/2021 – Inexigibilidade Licitatória, artigo 25 I, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSORCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA (FRENTE DE TRABALHO BOTUCATU EM FRENTE).

Valor: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 98

Data: 29/04/2021

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.910/2021** anexado ao de nº **21.897/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 19 de Abril de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.505/2021 e 14.457/2021**, anexado ao de nº **04.589/2016**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

4

Botucatu, 23 de Abril de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo

Administrativo nº **16.322/2021**, anexado ao de nº **11.496/2017**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Abril de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo

Administrativo nº **16.371/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Abril de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ERRATA: Na edição 1624 publicada no dia 23/04/2021 página 06, coluna 2, homologação pregão eletrônico 012/2021, onde se lê processo nº 11.286/2021, leia-se processo nº 11.826/2021. Botucatu, 26 de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

07.141/2021 - Concorrência Pública nº. **001/2021**, para a empresa: **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Botucatu, 26 de abril de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **07.141/2021** - Concorrência

Pública nº. **001/2021**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Júlio César Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e os cancelamentos das reservas de saldo nº.s 1921 e 1922.

Botucatu, 26 de abril de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram apresentados os catálogos e aceito pela equipe

técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo

Administrativo nº. **10.521/2021** - Pregão Presencial **033/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.289 para a empresa:-

NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME - ITENS 03, 08 e 10;
DESERTO - ITENS 01, 04, 06, 11 e 12;

FRACASSADO - ITENS 02, 05, 07, 09 e 13.

Botucatu, 23 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **10.521/2021** - Pregão Presencial nº **033/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Emerson Legatti e Carlos Henrique Longo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de abril de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

11.908/2021 - Pregão Presencial nº **039/2021**, nomeada pela portaria n.º 5312 para as empresas:

M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, no item 01. (Cota Principal e Reservada)

Botucatu, 22 de abril de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 11.908/2021 - Pregão Presencial nº **039/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de abril de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

12.755/2021 - Pregão Eletrônico **015/2021**, nomeada pela portaria n.º 5327 para a empresa:

DAKFIEM COMERCIAL LTDA, nos itens 01 e 11.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 05, 08, 12.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 06.

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI, no item 07.

CM HOSPITALAR S.A., nos itens 09, 10.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 14.

Botucatu, 15 de abril de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 15.755/2.021 - **Pregão**

015/2021 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

5

de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 26 de abril de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº
13.588/2021 - Pregão Eletrônico **025/2021**, nomeada pela portaria n.º
5346 para as empresas:

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, no item 01.
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., no item 02.

Itens 03, 04, 05 e 06 - Revogados.

Botucatu, 23 de abril de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.588/2.021 - **Pregão**
Eletrônico 025/2021 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
8.666/93.

Nomeio as senhoras RENATA BASTOS DEL HOYO FERNANDES e LUCELE
VIEIRA MARTINS acompanharem e fiscalizarem a execução do presente
contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de
Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de abril de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº
13.904/2021 - Pregão Eletrônico **034/2021**, nomeada pela portaria n.º
5356 para as empresas:

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 27 de abril de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.904/2.021 - **Pregão**
Eletrônico 034/2021 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
8.666/93.

Nomeio os senhores JOSÉ AUGUSTO CELESTRIN FLORES e PRISCILA M.
VIEIRA DE ALMEIDA acompanharem e fiscalizarem a execução do presente
contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de
Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de abril de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº
13.906/2021 - Pregão Eletrônico **036/2021**, nomeada pela portaria n.º
5358 para as empresas:

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, no
item 06.

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI, no item 07.

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAÉUTICOS EIRELI, no item
11.

Botucatu, 28 de abril de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.906/2.021 - **Pregão**
eletrônico 036/2021 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE acompanhar e
fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei
Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento
de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de abril de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 035/2021

Processo nº 10.656/2.021 - Pregão nº 034/2.021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A
EMPRESA, **CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI EPP**, VISANDO A
AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	CONJUNTO DE VESTIMENTA SE SEGURANÇA DESCARTÁVEL. TIPO MACACÃO COM CAPUZ. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (POLIPROPILENO) LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. FIOS DE ALGODÃO (COSTURA), FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER EM NYLON COM PALA DE PROTEÇÃO. A GRAMATURA DEVE SER DE 50 G/M². PARA USO EM NEBULIZAÇÃO/AGROTÓXICO. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: - TAMANHO G - 120UN. - TAMANHO P - 120UN - TAMANHO XXG - 120UN - TAMANHO M - 100UN. - TAMANHO XG - 120UN.	Un.	580	Super Safety	38,00	22.040,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

6

03	LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRILICO, NA COR VERDE. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO REVESTIDO INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO DIAMANTE NA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO BÁSICO, INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, MÉDICO HOSPITALAR, METAL MECÂNICA NAVAL, PLÁSTICA, CERÂMICA, QUÍMICA, PINTURA E USO DOMÉSTICO. PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: - TAMANHO G OU NUM 09 - 80 PARES - TAMANHO XGG OU NUM 11 - 80 PARES - TAMANHO GG OU NUM 10 - 80 PARES - TAMANHO P OU NUM 07 - 80 PARES - TAMANHO M OU NUM 08 - 80 PARES	par	400	Super Safety	9,00	3.600,00
06	CHAPÉU AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO COSTURADO AO CHAPÉU, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM AO QUEIXO; FORRO INTERNO EM NON WOVEN, ILHÓS LATERAIS PARA MOLDAGEM DAS ABAS, COM BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS, EM PLÁSTICO NA COR PRETA, QUE POSSIBILITAM DOBRAR AS ABAS. IMPRESSO SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, NA PARTE FRONTAL E LOGOMARCA DO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, NA PARTE TRASEIRA. COR A ESCOLHER: CAQUI, AZUL MARINHO E PRETA. ADULTO, TAMANHO ÚNICO. CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM À CABEÇA	Un.	80	Bariri	32,00	2.560,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 28.200,00						

Botucatu 26 de Abril de 2021

Ata de Registro de Preço nº 034/2021

Processo nº 10.656/2.021 - Pregão nº 034/2.021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	-------	----------	-----------

01	CAPA DE CHUVA EM PVC, AMARELA, COM FORRO EM POLIÉSTER, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS POR MEIO DE SOLDAS ELETRÔNICAS. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: - TAMANHO G - 100UN. - TAMANHO GG - 150UN - TAMANHO EGG - 200UN	Un.	450	Maicol	23,00	10.350,00
04	PROTETOR AURICULAR, PLUG SILICONE, TIPO INSERÇÃO, TAMANHO ÚNICO. ATENUAÇÃO 17 DB. COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS. COM CORDÃO DE ALGODÃO LIGANDO OS DOIS SILICONES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM CLIPE. PRODUTO DEVE CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	par	100	E.V. de Freitas	1,75	175,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

7

05	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMI FACIAL, TAMANHO (G). ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PRINCIPAL DO PRODUTO: TPE - ELASTÔMETRO TERMOPLÁSTICO. O PRODUTO COM TIRANTE DESLIZANTE. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 85 GRAMAS. ACOMPANHA O PRODUTO FILTRO PARA USO EM NEBULIZAÇÃO E AGROTÓXICO. PRODUTO DEVE TER COMPATIBILIDADE COM O CA 4115.	Un.	60	3 M	155,00	9.300,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 19.825,00						

Botucatu 26 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 032/2021

Processo nº 10.657/2.021 - Pregão nº 035/2.021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	-------	----------	-----------

04	CAÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO (TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. NAS SEGUINTE NUMERAÇÕES E QUANTIDADES: - TAMANHO 34 - 12 PARES - TAMANHO 39 - 30 PARES - TAMANHO 35 - 12 PARES - TAMANHO 40 - 40 PARES - TAMANHO 36 - 40 PARES - TAMANHO 41 - 40 PARES - TAMANHO 37 - 35 PARES - TAMANHO 42 - 25 PARES - TAMANHO 38 - 12 PARES - TAMANHO 43 - 15 PARES	par	261		85,00	22.185,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 22.185,00						

Botucatu 26 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 028/2020

Processo nº. 08.711/2.021 - Pregão nº. 026/2.021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E CANALETAS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	pç	37500	3,15	118.125,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

8

02	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM 4,50 MPA	pç	7500	2,85	21.375,00
03	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	pç	7500	3,35	25.125,00
VALOR TOTAL R\$ 174.625,00					

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	pç	12500	3,15	39.375,00
05	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM 4,50 MPA	pç	2500	2,85	7.125,00
06	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	pç	2500	3,35	8.375,00
VALOR TOTAL R\$ 54.875,00					
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 229.500,00

Botucatu 26 de Abril de 2021

Ata de Registro de Preço nº 036/2020

Processo nº. 11.910/2.021 - Pregão nº. 040/2.021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE POSTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	POSTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM MATERIAL GALVANIZADO EM FORMATO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2" E MÁXIMO DE 2 1/2" X 3,5 M DE COMPRIMENTO, COM ALETAS ANTI-GIRO E PONTEIRA/TAMPA JÁ INSTALADAS E ATENDENDO AS NORMAS NBR-14.890:2011 E NBR-14.962:2013.: Marca Banderplaca	un	1500	119,00	178.500,00

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	-----------	-----------

02	POSTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM MATERIAL GALVANIZADO EM FORMATO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2" E MÁXIMO DE 2 1/2" X 3,5 M DE COMPRIMENTO, COM ALETAS ANTI-GIRO E PONTEIRA/TAMPA JÁ INSTALADAS E ATENDENDO AS NORMAS NBR-14.890:2011 E NBR-14.962:2013. Marca Banderplaca	un	500	119,00	59.500,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 238.000,00

Botucatu 26 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 053/2021

Processo nº 11.908/2021 - Pregão Presencial nº 039/2021

Validade: 06 (seis) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT HORTIFRÚTI, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	KIT HORTIFRUTI CONTENDO 500 GRAMAS DE CENOURA, 1,5 KG DE BATATA INGLESA, 1 KG DE LARANJA-PÊRA, 1 KG DE MAÇÃ GALA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	13.500	7,86	106.110,00
VALOR TOTAL R\$ 106.110,00					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	KIT HORTIFRUTI CONTENDO 500 GRAMAS DE CENOURA, 1,5 KG DE BATATA INGLESA, 1 KG DE LARANJA-PÊRA, 1 KG DE MAÇÃ GALA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	4.500	7,86	35.370,00
VALOR TOTAL R\$ 35.370,00					

Botucatu 28 de Abril de 2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

9

PORTARIA

PORTARIA N.º 5401

de 26 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, pela servidora, **Rosana Trevisani Kron**, no Processo Adm. nº 13.589/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Portaria nº 5347 de 06/04/2021.

II - **INCLUIR** a servidora **Ana Lúcia Forti Luqui**, no Processo Adm. nº 13.589/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5402

de 27 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a senhora **Fernanda Cristina Bernardi Francisco**, pela servidora **Edilene Lúcia Bortolozzo**, na **Portaria nº 5084 de 08 de dezembro de 2020**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Execução do Contrato nº 371/2020 - Processo Administrativo nº 32.546/2020 – Pregão Presencial nº 291/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5403

de 27 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 046 a 049/2021; Processo Administrativo nº 11.280/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5404

de 27 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

10

execução das Atas de Registros de Preços nºs 050 a 052/2021; Processo Administrativo nº 11.279/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5406

de 27 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 053/2021; Processo Administrativo nº 11.908/2021 – Pregão Presencial nº 039/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de

caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5406

de 27 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Emerson Legatti e Carlos Henrique Longo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 054/2021; Processo Administrativo nº 10.521/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

11

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5407

de 27 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Eng. Júlio César Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 068/2021; Processo Administrativo nº 07.141/2021 - Concorrência Pública nº 001/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5408

de 27 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edirges Genoveva Desen Henrique**,

como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 055 a 060/2021; Processo Administrativo nº 12.755/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5409

de 28 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Renata Bastos Del Hoyo Fernandes e Lucele Vieira Martins**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 071 e 072/2021; Processo Administrativo nº 13.588/2021 - Pregão Eletrônico nº 025/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

12

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5410

de 29 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **José Augusto Celestrin Flores e Priscila M. Vieira de Almeida**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.904/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5411

de 29 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, os servidores **Paulo Sérgio Alves e Daniel César Lunardi**, pelo servidor **Márcio Roberto dos Santos**, na Portaria nº 2279 de 24 de maio de 2018, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 159/2018 - Processo Administrativo nº 07.925/2018 - Pregão Presencial nº 070/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fiscalização de Terrenos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme os Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente.

Para maiores informações deverão comparecer a Secretaria de Infraestrutura (Fiscalização de Terrenos) situada a Rodovia Marechal Rondon- SP-300-KM 248 -s/n- Vila Juliana

Processo do Auto de Infração nº 3739/2021

Auto de infração nº 260/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua FELIPE FRIGATO , Bairro: JARDIM DONA MARTA, identificado sob o número de inscrição 02.0020.0004 em nome HALIM NELSON RAFAEL , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 2798/2021

Auto de infração nº 71/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0364.0010 em nome SOL MAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 2789/2021

Auto de infração nº 92/2021

Local da ação: Imóvel localizado à AVENIDA CLAUDIO FERREIRA CESARIO , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0368.0018 em nome SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 2913/2021

Auto de infração nº 131/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição em nome 15.0369.0010 , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 3595/2021

Auto de infração nº 224/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE , Bairro: JARDIM MONTE MOR , identificado sob o número de inscrição 15.0310.0024 em nome FRANCISCO ALVES DE SOUSA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 7630/2021

Auto de infração nº 276/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ANTONIO CORREA VAZ , Bairro: JARDIM OURO VERDE , identificado sob o número de inscrição 13.0480.0001 em nome, Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 3590/2021

Auto de infração nº 207/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua JOÃO DE CAMPOS (SALMOURA) , Bairro: VILA SANTA LUZIA , identificado sob o número de inscrição 05.0062.0007 em nome JOÃO GONÇALVES SOUTO , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 14803/2021

Auto de infração nº 332/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTO , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0374.0015 em nome SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 14806/2021

Auto de infração nº 330/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTO , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0375.0003 em nome SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Edson Aparecido de Oliveira

Coordenador de Limpeza Pública

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS

1- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 523/21 Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-325-000009-1-4 Data de Validade: Razão Social: ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA- ME CNPJ/CPF: 09.478.885/0001-03 Endereço: Rua CURUZU, 60 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 19497040849 Resp. Técnico: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF:19497040849 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 525/21 Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-325-000025-1-8 Data de Validade: Razão Social: C.J. FONSECA PROTESE CNPJ/CPF: 24.418.384/0001-25 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 127 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO JOSÉ FONCECA CPF: 14590489899 Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ FONCECA CPF: 590489899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10820 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 524/21 Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-325-000026-1-5 Data de Validade: Razão Social: SORRIA LABORATORIO DE PROTESE LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.667.954/0001-46 Endereço: Rua CURUZU, 2249 Centro Município:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

14

BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO PORFIRIO CPF: 17396416809 Resp. Técnico: CINTIA RODRIGUES DA SILVA VAZ CPF: 29663260858 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:tpd-12121 UF:SE O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 365/21 Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 350750601-329-000002-1-3 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: SANDRA MARIA COLENCI CONCEIÇÃO CNPJ/CPF: 37.584.639/0001-71 Endereço: Avenida JAIR APARECIDO CONTESSOTTE, 76 Jardim Cristina Município: BOTUCATU CEP: 18611-420 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MARIA COLENCI CPF: 25018910828 Resp. Técnico: SANDRA MARIA COLENCI CPF: 25018910828 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:8515404 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514/21 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 350750601-863-001386-1-4 Data de Validade: 26/04/2021 Razão Social: CARVALHO & CHAMMA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 33.284.448/0001-33 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1200 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO CPF: 08515088800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 436/21 Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 350750601-863-001459-1-2 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: ARMONIZZARE ODONTOLOGIA E ESTÉTICA OROFACIAL LTDA CNPJ/CPF: 40.503.480/0001-28 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2114 Vila Nova Botucatu Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA DE ALENCAR AUGUSTO CPF: 41635055806 Resp. Técnico: PATRICIA DE ALENCAR AUGUSTO CPF: 34767772869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113236 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 515/21 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 350750601-880-000003-1-0 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ACONCHEGO CNPJ/CPF: 04.347.983/0001-98 Endereço: BENEDITO MATHIAS BLUMER, 354 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-310 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA CRISTINA CICCONE DE LEO CPF: 17031883814 Resp. Técnico: SILMARA DO AMARAL CPF: 21248305892 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:51874 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 519/21 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 350750601-863-001224-1-6 Data de Validade: Razão Social: MARCUSLEO NUNES CNPJ/CPF: 14784062831 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 447 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUSLEO NUNES CPF: 14784062831 Resp. Técnico: MARCUSLEO NUNES CPF: 14784062831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113.214 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 518/21 Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-562-000105-1-0 Data de Validade: Razão Social: FERNANDA MARIA FERREIRA CNPJ/CPF: 13.832.032/0001-03

Endereço: AVENIDA DOS TUCANOS, 70 NOVA CALIFORNIA II Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MARIA FERREIRA CPF: 26185753855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 507/21 Data de Protocolo: 21/04/2021 CEVS: 350750601-863-001186-1-3 CEVS: 350750601-863-001185-1-6 Data de Validade: Razão Social: IBEO - INSTITUTO BOTUCATUENSE DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA CNPJ/CPF: 14.033.513/0001-03 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 729 VILA CASA BRANCA Município: BOTUCATU CEP: 18608-333 UF: SP Resp. LEGAL: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CPF: 36742060808 Resp. Técnico: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CPF: 36742060808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96.851 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 521/21 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 350750601-562-000140-1-0 Data de Validade: Razão Social: ANTONIA ORLANDINI DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 38.838.322/0001-87 Endereço: RUA: BRAZ DE ASSIS, 331 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIA ORLANDINI DA SILVA CPF: 89065204849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 520/21 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 350750601-562-000186-1-9 Data de Validade: Razão Social: MIRIAN BICESTO VIEITES CNPJ/CPF: 11.938.881/0001-02 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 934 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAN BICESTO VIEITES CPF: 08315544870 Resp. Técnico: CIBELLI MAGALHÃES NUVOLARI CPF: 31022982818 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22524 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 512/21 Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 350750601-562-000220-1-2 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: NATALIA MAEDA DE GOGOY ME CNPJ/CPF: 25.040.945/0001-68 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 1651 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA MAEDA DE GOGOY CPF: 38866824801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 510/21 Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 350750601-864-000052-1-5 CEVS: 350750601-864-000051-1-8 Data de Validade: Razão Social: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CNPJ/CPF: 74937251872 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1420 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 74937251872 Resp. Técnico: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 74937251872 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12123 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento e dos Equipamentos: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 476/21 Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 350750601-865-000513-1-4 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: MATHEUS BONASSA PESSE CNPJ/CPF:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

15

41297702840 Endereço: Rua PAULO FRANCISCHINI, 41 Vila Carmelo
Município: BOTUCATU CEP: 18609-560 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS
BONASSAPESSE CPF: 41297702840 Resp. Técnico: MATHEUS
BONASSAPESSE CPF: 41297702840 CBO: Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:06/164021 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

16- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 516/21 Data de
Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-477-000169-1-8 Data de Validade:
26/04/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF:
54.375.647/0143-49 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 710 Vila São
Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO
DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PAOLA ANTONIETA
POLLI CPF: 36883704817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.299 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.

17- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 517/21 Data de
Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade:
14/08/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF:
54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO
DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA
DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: LUAN MIRANDA PORTILHO CPF:
09443783665 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32.635 UF:SP
Resp. Técnico: TUANE FRANCIELLE VIANA PALMA BENINI CPF: 40359801889
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.049 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo- 12534/2021

AIF- nº 773

Nome- Sergio Dionísio Cardoso Silva

CPF- 120.171.388-94

Endereço - Rua Domingos Soares de Barros, 260

Cep- 18603-590 - Botucatu

Considerando o disposto nos art. 196 da Constituição federal do Brasil de
1988; c/c art. 12, art.122 inciso III, XIX, XX da Lei Estadual 10083 de
23/09/1998; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo- 2308/2021

Auto de Infração AIF - Nº 769

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- nº 1507 Multa

Notificação de recolhimento de Multa - NRM - nº 1954 - Multa no valor de

R\$ 1.326,50 (mil trezentos e vinte seis reais e cinquenta centavos)

Nome - Parque Turmalina Reobote

Endereço- Av. Roberto Sidney Bueno,416 - CEP-18.601-605 - Botucatu

CNPJ - 28.337.961/0001-05

Considerando o disposto nos art.196 da Constituição Federal do Brasil 1988;
c/c art. 12, art.122, inciso III, IXI, XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998;
c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo - 41117/2020

Auto de Infração - Nº 765

Auto de Imposição de Penalidade - AIP Nº 1505 multa

Notificação de multa NRM Nº 1953 valor de R\$ 1.326,00 (mil trezentos e
vinte e seis reais)

Nome- Losi Comercio de Automóveis LTDA

CNPJ - 45.517.257/0001-53

End. - Rua Amando de Barros ,1478 CEP- 18.602-150

Considerando o disposto nos art.196 da Constituição Federal do Brasil 1988;
c/c art. 12, art.122, inciso III, IXI, XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998;
c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo - 13044/2021

Auto de infração - Nº 918

Auto de Imposição de Penalidade - AIP Nº 1917 multa

Nome- Agnaldo Franco Rosica

CNPJ -38.492.149/0001-08

End. - A Rural s/n CEP- 18.619-899

Considerando o disposto nos art.196 da Constituição Federal do Brasil 1988;
c/c art. 72, art. 110 e art.122, inciso XX da Lei Estadual 10.083 de
23/09/1998; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998; c/c Decreto
Municipal nº 12245 de 16/03/98

Cancelados

Processo - 2857/2021

Processo- 12360/2021

Processo - 8105/2021

Processo- 11125/2021

Processo- 12082/2021

Processo - 8127/2021

Processo- 12364/2021

Processo- 12077/2021

Processo- 12362/2021

Processo- 8128/2021

Programa Paulista 2020

Termo de Colheita de Amostra - TRM- 211- A Nº 232

Produto - Sal do Himalaia - Marca Lebre

Processo - 35927/2020

Termo de Colheita de Amostra TRM - 211 - A Nº 163

Produto - Sal Himalaia - Marca Siamar

Processo - 35931/2020

Termo de Colheita de Amostra TRM - 211 - A Nº 165

Produto - Sal Rosa da Himalaia - Marca Bio Vitta

Processo - 35934/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 26/04/2021

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h40

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Claudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI Nº 22/2021, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

16

Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil objetivando o emparelhamento da defesa civil municipal.

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede o Diploma "Doadora de Leite Humano".

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os vereadores

Nº. 27

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ariovaldo Raymundo, ocorrido em 23 de abril de 2021, aos 65 anos de idade.

Nº. 28

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Batista Pires, ocorrido em 25 de abril de 2021, aos 63 anos de idade.

Nº. 29

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Silvío Aparecido Chavari, ocorrido em 26 de abril de 2021, aos 48 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 294/2021- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Gerente Geral do Banco do Brasil - solicita-se informar quais as consequências do fechamento da Agência 6510 para a comunidade de Botucatu.

Nº. 295/2021- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se viabilizar projeto de construção de rampa para barcos e embarcações no Bairro Porto Said.

Nº. 296/2021- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar quando será reinstalado o píer no Rio Bonito Campo e Náutica, haja vista que foi retirado para manutenção há quatro meses.

Nº. 297/2021- Autoria: CULA

Secretário Adjunto Para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se que volte a circular, no horário das 12h30, a linha de ônibus que sai de Botucatu sentido Rio Bonito Campo e Náutica, para beneficiar os trabalhadores de referido local que utilizam o transporte coletivo para ir e voltar do trabalho.

Nº. 298/2021- Autoria: LELO PAGANI, SILVIO

Secretário de Segurança e Comandante 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior - solicita-se intensificar o patrulhamento nos bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, Porto Said e adjacências.

Nº. 299/2021- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Turismo - solicita-se nomear os loteamentos do Rio Bonito Campo e Náutica, Bairro Porto Said, Bairro da Mina, e Bairro do Alvorada da Barra como "Balneário Botucatu", objetivando a compreensão e futuras propostas desse espaço.

Nº. 300/2021- Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Saúde - solicita-se envidar esforços no sentido de implantar no município as ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, fazendo valer o incentivo financeiro federal instituído pela portaria do Ministério da saúde GM/MS nº 731, de 16 de abril de 2021.

Nº. 301/2021- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Governo - solicita-se informar se existe processo licitatório para aquisição de procedimentos de castração de animais domésticos.

Nº. 303/2021- Autoria: CULA

Secretário de Saúde - solicita-se incluir os médicos veterinários nos grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-19, visto que são reconhecidos como profissionais de saúde, por meio da Resolução nº 287, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e estão em contato direto com a população.

Nº. 304/2021- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se realizar estudos visando instalar dispositivos conhecidos como "bituqueiras", para descarte adequado de restos de cigarros, ao longo do Parque Linear do Lavapés e pontos de ônibus de Botucatu.

Nº. 305/2021- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se informações referentes a cronograma, questão ambiental, valores e segurança das obras da Barragem do Rio Pardo.

Nº. 307/2021- Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se elaborar projeto de lei proibindo o acesso a cargos públicos no município, para agressores julgados e condenados por crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Nº. 308/2021- Autoria: ABELARDO, SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se adotar medidas para que estabelecimentos com música ao vivo possam funcionar em horário diferenciado, das 19h às 23h, de acordo com a segunda etapa da fase de transição do "Plano São Paulo" e mediante o seguimento de todos os protocolos sanitários, visando beneficiar a classe dos músicos, que está sendo duramente afetada com as restrições da pandemia.

Nº. 309/2021- Autoria: SILVIO, MARCELO SLEIMAN

Secretário de Governo - solicita-se a possibilidade de garantir previsão orçamentária nas conformidades da Emenda Constitucional 89 de 2015 e 100 de 2019, garantindo a previsão de "Emendas Parlamentares Impositivas no âmbito municipal"

Nº. 310/2021- Autoria: SILVIO

Secretário de Saúde - solicita-se informar a possibilidade de fornecer bombas eletrônicas de insulina portátil, seus equipamentos auxiliares e os insumos necessários para a manutenção mensal, de acordo com as especificidades do tratamento de pacientes diabéticos do município.

Nº. 311/2021- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar qual a previsão legal para a troca dos caminhões da frota da coleta de lixo na cidade.

Nº. 312/2021- Autoria: ABELARDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - solicita-se manifestação sobre todas as considerações e perguntas que se referem a competência do Conselho Municipal de Saúde conforme prevê o Artigo 2º da Lei Complementar nº 24 de 07 de novembro de 1991.

Nº. 313/2021- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, SILVIO, LELO PAGANI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho e Comandante da Guarda Civil - solicita-se, cada qual em sua esfera de competência, verificar se a empresa localizada na Rua Miguel Ribas Campos, Nº 28, no Conjunto Habitacional "Eng. Francisco Blasi" (Cohab III), possui Alvará de Funcionamento, bem como medidas cabíveis em relação às constantes reclamações feitas por moradores vizinhos de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1627 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

17

perturbações de sossego.

Nº. 315/2021- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se viabilizar uma reunião com o grupo de trabalho que está fomentando o Programa "Tem Saída" para traçar planos e demonstrar quais ações podem ser realizadas pelo poder executivo municipal.

Nº. 316/2021- Autoria: PALHINHA

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se criar o Cadastro Único de Protetores de Animais Domésticos em Botucatu.

INDICAÇÕES:

Nº. 67/2021- Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a implantação de um ponto de ônibus na Avenida Petrarca Bacchi, 641.

Nº. 68/2021- Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de manutenção do asfalto na esquina da Rua Padre Euclides com a Rua Pedro de Barros Filho, na Vila Maria.

Nº. 69/2021- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar, com urgência, o conserto da "boca de lobo" da galeria localizada na Rua Luciano Lunardi, na esquina do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" (INCA), na Vila Ferroviária.

Nº. 70/2021- Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura e Zeladoria - indica-se a necessidade de implantar lixeiras e construir rampa para facilitar o acesso a todos os pavimentos da praça localizada na Rua do Arco-Íris, no bairro Recanto Azul.

Nº. 71/2021- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar galerias de águas pluviais na esquina das Ruas José Miguel Salomão e Alfredo Thomaz Fazzio, no Jardim Peabiru.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Claudia Gabriel, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Lelo Pagani e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 11/2021, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no âmbito do Município

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com emenda de autoria dos vereadores Palhinha, Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman

ADIADO a pedido do vereador Palhinha, volta a ser discutido na sessão do dia 03 de maio.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 27 de abril de 2021

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021

Contrato nº 02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) link's dedicados de internet, na velocidade mínima garantida de 80 mbps e 120 mbps, full duplex, por fibra óptica, com suporte técnico, fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e administração, conforme as especificações descritas no Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente contrato.

Valor Global: 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais)

Prazo: O prazo de execução e vigência dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a partir da data da ordem de serviços.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - FICHA Nº. 12 e 01.01.01.01.031.0001.2065.3.3.90.40 - MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - FICHA Nº. 20.

Data de assinatura: 27/04/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - Dispensa de Licitação

Contrato nº 10/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: BOTU ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas no sistema de alarme instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26 de maio de 2021, com término em 25 de maio de 2022.

Valor: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 61,52 (sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), mantendo-se o mesmo preço atual. Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 738,24 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: 27/04/2021

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.